



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

52

DECRETO Nº 33/94

Em, 30 de abril de 1994.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e autorizado pelo Inciso II da Lei nº 083 de 19 de Novembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o orçamento programa da Prefeitura Municipal de Itapororoca um crédito suplementar no valor de CR\$ 5.812.000,00 (Cinco milhões oitocentos e doze mil cruzeiros Reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.016 - Manutenção das Atividades das A. Administrativas.

3111.02 - Despesas Variáveis	12.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	5.000.000,00

02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080302.004 - Manutenção das Atividades da Ad. de Pessoal materiais.

3131.000 - Rem. de Serv. Pessoais	<u>800.000,00</u>
Total.....	5.812.000,00

Art. 2º - Para fazer face das despesas com o crédito de que trata o art. anterior, será utilizada a anulação parcial da dotação orçamentária